

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017**

**JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO |
DECLARAÇÃO DE VENCEDOR | PRAZO
RECURSAL.**

Às quinze horas do dia 28 de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, na Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão de Licitação se reuniu para proceder com a abertura dos envelopes de habilitação das empresas cujas propostas foram classificadas no **Pregão Presencial nº 036/2017** (aquisição de **equipamentos de ginástica e musculação**, incluindo entrega, montagem e instalação, destinados ao funcionamento da academia do Hotel Escola Senac Barreira Roxa).

Aberta a sessão, a Pregoeira cumprimentou os presentes.

Compareceu à sessão a representante da **BRASIL SPORT FITNESS COM. LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.894.775/0001-01, a Sra. Fernanda Maria Lúcio de Oliveira, CPF nº 054.374.644-52;

A Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação das seguintes empresas MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA. – EPP, METALURGICA FLEX FITNESS LTDA. – EPP e BRASIL SPORT FITNESS COM. LTDA. – ME, rubricando os respectivos documentos e repassando à licitante presente para que fizesse o mesmo.

Questionada se tinha algo a registrar a respeito das documentações a licitante respondeu negativamente.

Finalizada a análise dos documentos, a Comissão registra que BRASIL SPORT FITNESS COM. LTDA. - ME não apresentou dentro do envelope de habilitação o contrato social exigido no edital. Contudo, o referido documento já havia sido apresentado no momento do credenciamento, fato que autoriza a Comissão a sanar sua ausência.

Nesse sentido, tendo cumpridas todas as exigências quanto aos critérios de habilitação, a Comissão decidiu declarar habilitadas, e, conseqüentemente vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

- METALURGICA FLEX FITNESS LTDA. – EPP para os itens 02, 05 e 19.
- BRASIL SPORT FITNESS COM. LTDA. – ME para o item 20.
- MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA. – EPP para os itens 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17 e 18.

Registre-se que o prazo recursal inicia sua contagem a partir desta data, conforme previsão editalícia.

Nada mais havendo a ser registrado, a pregoeira agradeceu a presença de todos, e em seguida encerrou a sessão com a leitura em voz alta da presente Ata, informando que a mesma será encaminhada por e-mail. E, para constar, eu, Talita Cristina Bocayuva Torres lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.

Julliana Alliny de Souza Silva
Presidente da Comissão e
Pregoeira

Izabella de Carvalho Marinho
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

Talita Cristina Bocayuva Torres
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

EMPRESA PARTICIPANTE PRESENTE:

BRASIL SPORT FITNESS COM. LTDA. - ME